



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 454/2024

Locais de acúmulo de inservíveis.

A/C Secretaria de Saúde

CONSIDERANDO a Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO - 2025 da Secretaria da Saúde, ocorrida em 22 de maio de 2024, em que foi mencionado a retirada de cerca de 300 kg de inservíveis de algumas casas (6.000 no total);

CONSIDERANDO que o acúmulo de lixo em quintais propicia o surgimento de pragas urbanas que colocam em risco a saúde da população, pode contaminar o solo e água e causar odores desagradáveis à vizinhança;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município.

Requeiro observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO

1 - Após a remoção de inservíveis de uma residência, há o acompanhamento do local para que não torne a ser ponto de acúmulo de lixo?

2 - Esses locais são habitados ou encontram-se vazios?

3 - O proprietário do imóvel recebe quais orientações?

4 - Qual a periodicidade de fiscalização desses imóveis após a remoção de lixo?

5 - Nos casos de imóveis habitados, os proprietários passam por acompanhamento de profissional das áreas da saúde e assistência social? Qual o procedimento nesses casos?

6 - Além dos bolsões, a prefeitura dispõe de algum serviço de recolhimento de inservíveis que sejam pesados para pessoas de baixa renda?

Este gabinete tem por objetivo entender o funcionamento deste Executivo para atuar de maneira propositiva visando a construção do bem comum.

Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 10 de junho de 2024.

PROTÓCOLO 6237/2024 - 10/06/2024 10:03



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LUNA MEYER